



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015/ EDIÇÃO Nº 818 / GRANDES RIOS, SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2015 / PÁGINA: - 1 -

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ACAFÉ – Associação dos Cafeicultores do Município de Grandes Rios

### SÚMULA DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A ACAFÉ – Associação dos Cafeicultores de Grandes Rios/Pr, CNPJ: 01.040.361/0001-24, torna público o pedido ao IAP de Licença Prévia nº. 100810 para Instalação de empreendimento para o beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas, situado a PR 451, km 2, s/nº, Parque Industrial, Barracão, Município de Grandes Rios/PR.

Rogério Aparecido Piroló  
Presidente ACAFÉ

### Recursos Humanos

#### DECRETO Nº. 056/2015

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Comissão.”  
O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:  
Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 15/05/2015 do Quadro de Pessoal de Efetivo do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a funcionária pública Municipal a Srª Maria Helena Garcia Danta, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 7.299.681-0 SSP/PR.  
Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Maio de 2015.

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº. 057/2015

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”  
O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,  
**DECRETA:**  
Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, como **Chefe da Assessoria de Imprensa Símbolo – CC-7**, desta municipalidade, a partir de 15 de Maio de 2015, a Senhora **Maria Fernanda Danta**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 1.801.606-0 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física **CPF. sob nº. 087.041.339-27**.  
Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições ao contrário.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Maio de 2015.

Antônio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMA  
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

**LICENÇA PRÉVIA**

01. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

02. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENHIMENTO

03. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENHIMENTO

04. CONDIÇÕES AMBIENTAIS

05. CONDIÇÕES AMBIENTAIS

06. CONDIÇÕES AMBIENTAIS

07. CONDIÇÕES AMBIENTAIS

08. CONDIÇÕES AMBIENTAIS

09. CONDIÇÕES AMBIENTAIS

10. CONDIÇÕES AMBIENTAIS

11. CONDIÇÕES AMBIENTAIS

12. CONDIÇÕES AMBIENTAIS

13. CONDIÇÕES AMBIENTAIS

14. CONDIÇÕES AMBIENTAIS

15. CONDIÇÕES AMBIENTAIS

16. CONDIÇÕES AMBIENTAIS

17. CONDIÇÕES AMBIENTAIS

18. CONDIÇÕES AMBIENTAIS

19. CONDIÇÕES AMBIENTAIS

20. CONDIÇÕES AMBIENTAIS

21. CONDIÇÕES AMBIENTAIS

22. CONDIÇÕES AMBIENTAIS

23. CONDIÇÕES AMBIENTAIS

24. CONDIÇÕES AMBIENTAIS

25. CONDIÇÕES AMBIENTAIS

26. CONDIÇÕES AMBIENTAIS

27. CONDIÇÕES AMBIENTAIS

28. CONDIÇÕES AMBIENTAIS

29. CONDIÇÕES AMBIENTAIS

30. CONDIÇÕES AMBIENTAIS

31. CONDIÇÕES AMBIENTAIS

32. CONDIÇÕES AMBIENTAIS

33. CONDIÇÕES AMBIENTAIS

34. CONDIÇÕES AMBIENTAIS

35. CONDIÇÕES AMBIENTAIS

Assinatura do Representante do IAP  
Jamilton Vitorio Dias  
Agente de Educação  
S.D.C. E S.B.D.V. - SESP/PR  
IAP - Ivaipora

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná  
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000  
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com  
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.

